



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA



Parecer jurídico

INTERESSADO: Colenda Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 – altera a Lei Complementar nº 126/2011, para modificar denominação e qualificação de cargo da estrutura do DAE.

Sr. Presidente da Câmara Municipal:

1- Relatório.

Vossa Senhoria, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhou para análise o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, proposto pelo Prefeito Municipal.

O projeto altera a denominação e a qualificação do cargo de operador de máquina, previsto na Lei Complementar Municipal nº 126/2011.

Aos autos foram juntadas cópias: do texto do projeto de lei complementar e da respectiva exposição de motivos.

2- Do projeto de lei objeto de estudo.

No que se refere à iniciativa para a propositura, as alterações pretendidas pelo Prefeito Municipal estão de acordo com a Constituição da República e com a Carta Magna bandeirante. Pode se concluir com tal assertiva, pois a lei proposta cuida de matérias que devem ser exclusivamente disciplinas por meio de projetos de lei que tenham a iniciativa do alcaide, vez que trata da alteração de cargos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA



empregos públicos, bem como suas respectivas qualificações, temas atinentes ao funcionamento da Administração Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

3- Conclusão

O projeto de lei complementar nº 01 de 2025 não apresenta inconstitucionalidade formal, haja vista a iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal para seu conteúdo.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de abril de 2025.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE

Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69G7KF4846K25RR9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69G7-KF48-46K2-5RR9

